



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarali, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-80

Terminação pública: São José - 0000 645 6406

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - B1FASCO

Nome: OLÍNEA ROGERIA AVILA CARRER

CPF/CNPJ: ***630033-**

Endereço: VEREADOR WALTER BORGES 228 LIL A AP 004 CD V
TORIA REGIA - CA

CEP: 08101-000 Cidade: SAO JOSE SC

UNIDADE CONSUMIDORA

28589999

Cliente: 28589999 Etapa: 00
Grupo/SubGrupo Tensão: B031

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07 / 2025	11 / 08 / 2025	R\$ 358,32

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 053860199 - SERIE 001 / DATA EMISSÃO: 16/07/2025
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.ac.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso
42260708336783000100000010630001992025/0513/
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 29/07/2025, DELO
NÃO PAGAMENTO DA(S) FATURA(S) REF 05/2025 / 04/2025, R\$ 293,05 / R\$ 267,64. Após 2 (dois)
ciclos de faturamento, contados a partir da suspensão de fornecimento, a mesma estará sujeita
ao encerramento da relação contratual.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
12 / 06 / 2025	15 / 07 / 2025	33	LIDA	13 / 08 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
2108867	Energia	Unico	35.524	35.892	1,00000	0,00	368

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unif. (R\$)
0d) Consumo TE	KWH	150,000	0,35233	52,85	1,17	52,85	12,00	6,34	0,30224
0d) Consumo TE	KWH	218,000	0,37349	81,42	1,69	81,42	17,00	13,84	0,30224
0e) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,36783	55,19	1,22	55,19	12,00	6,62	0,35667
0e) Consumo TUSD	KWH	218,000	0,39014	85,05	1,77	85,05	17,00	14,46	0,35667
2u) Band Vermelha	KWH	150,000	0,05207	7,81	0,17	7,81	12,00	0,94	0,04485
2u) Band Vermelha	KWH	218,000	0,05514	12,02	0,25	12,02	17,00	2,04	0,04485
SUBTOTAL:				294,34					
c0) Cosip Municipal			0,00000	33,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
u7) Doacao - Lbv			0,00000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				63,98					
TOTAL:				358,32					
(0D) Consumo TE (0E) Consumo TUSD (2U) Bandeira Vermelha (C0) COSIP Municipal São José (U7) LBV 0800 085 5099 COSIP Municipal São José									

Bandeira Tarifária				Dias
Vermelha - Datação 1115-004463				33
Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
COFINS	250,11	2,00	5,00	
ICMS	115,85	12,00	13,90	
ICMS	170,40	17,00	29,00	

CONSUMO FATURADO		DIAS FATURADOS	
JUL-25	368	JUL-25	33
JUN-25	219	JUN-25	29
MAY-25	265	MAY-25	33
ABR-25	250	ABR-25	28
MAR-25	424	MAR-25	29
FEV-25	419	FEV-25	30
AN-25	947	AN-25	33
DEZ-24	286	DEZ-24	30
NOV-24	246	NOV-24	29
OUT-24	245	OUT-24	32
SET-24	230	SET-24	29
AGO-24	310	AGO-24	29
JUL-24	503	JUL-24	31

Mensagens:
Atenção! Contas em atraso nas referências(s): 04/2025 R\$267,64 - 05/2025 R\$293,05 - 06/2025
R\$236,02 = Totalizando R\$796,71.

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de
Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

PAGUE COM PIX

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Olcineia Rogéria Anta Carru,
portador(a) da carteira de identidade nº 559 825, e CPF nº
432630 039-68, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para
comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel
situado a rua Walter Borge no 182 endereço
Edif. Vitória Régia ap. 804, nº _____,
Bairro Kobrasol, Cidade São José para o(a)
estudante(a) Doriane Gonçalves
desde 14/07/2021 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 01/09/2025

Doriane Gonçalves
Assinatura da(o) Candidata(o)

Olcineia Carru (48)99134-0778
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".